



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 303/2023 – De 05 de Junho de 2023.

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

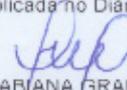
Art. 1º - SUSPENDER os efeitos da portaria nº 266/2023, que concedeu férias regulamentares ao servidor GIOVANI OLDAIR SCHEFFER, investido no cargo de provimento em Carreira do grupo ocupacional de SERVIÇOS GERAIS na categoria funcional de MOTORISTA - AMUS, pelo período de 30 (trinta) dias, pelo motivo da necessidade excepcional do serviço, retornando a suas atividades normais no dia 05/06/2023 ficando assim 19 (dezenove) dias de férias para serem gozados em outra oportunidade, sendo que o abono de 1/3 das férias já foi pago, de conformidade com o relatado e o solicitado através do Ofício nº 048/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura..

Paço do Contestado, 05 de Junho de 2023.


PAULO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.


FABIANA GRANEMANN
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

